



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE ABRIL DE 2024.

VOTAÇÃO ÚNICA

- 1- Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2024, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “LAÉRCIO PINTO”.
- 2- Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2024, do Edil Rodrigo Piveta Berno, dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” a Ilustríssima Senhora “ELIANA CIBELE CARAM TSUJINO”.
- 3- Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2024, do Edil Luís Santos Pereira Filho, dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “Adriana Aparecida dos Santos Davanzo”.
- 4- Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2024, do Edil Hélio Aparecido de Godoy, dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Deputado "Celso Ubirajara Russomanno".
- 3- Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2024, do Edil Hélio Aparecido de Godoy, dispõe sobre a concessão de Troféu de Mérito em Saúde ao Excelentíssimo Dr. "Paulo Eduardo Bispo dos Santos Prado”.

1ª DISCUSSÃO

- 1- Projeto de Lei nº 79/2024, do Edil Luís Santos Pereira Filho, estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta do Município de Sorocaba e dá outras providências.
- 2- Projeto de Lei nº 276/2021, do Edil Cícero João da Silva, dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos, com água potável, em locais de prática de caminhada e praças da região central do município de Sorocaba.
- 3- Projeto de Lei nº 386/2022, do Edil Ítalo Gabriel Moreira, declara de Utilidade Pública o "INSTITUTO MAN", e dá outras providências.
- 4- Projeto de Lei nº 322/2023, do Edil Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, declara de Utilidade Pública o “Centro Terapêutico Rancho Cambará” e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 DE ABRIL DE 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350034003200320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003200320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 22/04/2024 12:35

Checksum: **9D0CB137481DA08D99B9F8D54D4762EE98CAC56A394FD07B758244E04D194E45**

